



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 01 de Junho de 2010 - Nº 3654

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.882

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.733, DE 18 DE JULHO DE 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 16.733, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, no que se refere aos representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** -

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Renato Lisboa de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.883

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3374/2008, de 20/02/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 L, a servidora municipal LUCIENE VIANA MACEDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.884

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 124/2010**, de 28 de abril de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 124/2010, de 28 de abril de 2010

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I AO LAR ADELSON REBELO MOREIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso Federal - Piso de Alta Complexidade I ao Lar Adelson Rebelo Moreira para cooperação técnica e financeira de aquisição de produtos alimentícios, higiênicos e materiais diversos para o funcionamento administrativo, no valor de R\$ 39.082,44 (Trinta e nove mil oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.885

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 125/2010**, de 14 de maio de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 125/2010, de 14 de maio de 2010

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO

DE PROPOSTA DE CO-FINANCIAMENTO DE RECURSO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho de proposta de co-financiamento para Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio e investimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, visando o atendimento aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC (pessoa idosa e com deficiência) e seus familiares, no valor de R\$ 125.780,00 (Cento e vinte cinco mil setecentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.886

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 126/2010**, de 14 de maio de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 126/2010, de 14 de maio de 2010

APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROJETO TÉCNICO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo do convênio 014/2008 referente ao Projeto Técnico de cooperação financeira do Estado,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), para aquisição de equipamentos para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI e Conselho Tutelar – CONTUCI, deste Município até 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2010.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.887

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 127/2010**, de 14 de maio de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 127/2010, de 14 de maio de 2010

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso do Tesouro Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 56.364,68 (Cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais sessenta e oito centavos) para pagamentos de férias atrasadas, Janeiro e Fevereiro/2010 dos funcionários e depósito de FGTS referente aos mesmos meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.888

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-8432/2010 e 2-8924/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 11 (onze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Ana Karla de Oliveira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelí	25 h/s	11/05 a 02/06/10
2	Napoliana Monteiro de Aguiar	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Alto Cantagalo	25 h/s	04/05 a 31/12/10
3	Andrea Santana	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardiã	25 h/s	19/05 a 31/12/10
4	Cynara de Abreu Mothé	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Prof. Florisbelo Neves	25 h/s	20/05 a 31/12/10
5	Lucinéia Veronez da Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB José Pinto	25 h/s	19/05 a 17/06/10
6	Renata Zangerolame de Oliveira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Sirda Rocha dos Santos	25 h/s	18/05 a 31/05/10
7	Tereza Cristina Ávila Pereira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Thereza Sarfônio Valiatti	25 h/s	19/05 a 26/05/10
8	Vânia Aparecida Francisco Belo	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Normília dos Santos	25 h/s	13/05 a 14/10/10
9	Gabriela Carneiro Buzon	PEB-C IV	História	EMEB Prof. Athayr Cagnin	18 h/s	10/05 a 13/05/10
10	Lawrence Willian Fernandes	PEB-C IV	História	EMEB Julieta Depes Tallon	41 h/s	19/05 a 31/12/10
11	Maria Gabriela do Carmo Sobrosa	PEB-C IV	Ciências	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h/s	20/05 a 01/06/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.889

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8581/2010, 2-8743/2010, 2-8916/2010, 2-8918/2010 e 2-8927/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
20.674/10	Eida de Freitas Silva	PEB-B IV	EMEB Zilda Soares Moura	03/03/2010
	Edilene Chamão de Castro	PEB-D IV	EMEB Machado Oswaldo	19/05/2010
	Karla Lima Ghiotto	PEB-D IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	19/05/2010
20.694/10	Eliete Correa da Silveira Penedo	PEB-E IV	EMEB Nossa Senhora das Graças	08/03/2010
	Eliana Aparecida Silva Machado	PEB-B I	EMEB Lions Clube Frade e Freira	09/03/2010
20.787/10	Eliete Correa Silveira Penedo	PEB-B I	EMEB Jenny Guardia	05/04/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.890

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8344/2010, 2-8433/2010, 2-8448/2010, 2-8513/2010, 2-8744/2010 e 2-8922/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
20.674/10 alterado pelo 20.692/10	R o s a n i t a Fátima dos Santos Duarte	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	24/02 a 31/12/2010
20.694/10	Aparecida da Penha Correa Matias	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	15/03 a 31/12/2010
	Priscila Brisson Pereira	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	16/03 a 31/12/2010
20.787/10	Emília Ravera Machado	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	13/04 a 31/12/2010
	J a q u e l i n e de Souza Dardengo	-----	Cargo: PEB-A I	Cargo: PEB-A IV	10/03 a 31/12/2010
	Neuza Soares Pereira Barreto	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	19/04 a 31/12/2010
	W a l q u i r i a Gomes Gravitall	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	19/04 a 31/12/2010
	W a n i a Machado de Azevedo	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	13/04 a 07/06/2010
	Penha Silvestre Correa	PEB-C IV	Período: 06/03 a 31/12/2010	Período: 06/04 a 31/12/2010	-----
20.787/10 alterado pelo 20.813/10	S a m u e l dos Santos Machado Júnior	PEB-C IV	Carga Horária: 12 h/s	Carga Horária: 31 h/s	10/05 a 24/05/2010
			Carga Horária: 31 h/s	Carga Horária: 12 h/s	25/05 a 31/12/2010

20.787/10 alterado pelo 20.839/10	Anair Fambre Silva	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	06/04 a 31/12/2010
-----------------------------------	--------------------	-------	----------------	-----------------	--------------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9620/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ALDO ZEFERINO BENTO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DLT, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de maio de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 333/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal LIBIA MARA SILVA, Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural -

SEMDER, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 018/2010 19/05/2010	Transferir recursos financeiros, para a realização da 64ª Expo Cachoeiro Exposição Agropecuária de Cachoeiro, que ocorrerá nos dias 19 a 23 de maio de 2010 no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa	ACEPES ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO	12.327/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 334/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 097/2010 19/05/2010	Apresentação de Show Musical da banda SÓ PRA CONTRARIAR (SPC), no dia 22 de maio de 2010, às 00:00 horas, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, na programação da 27ª edição da Feira da Bondade.	H. V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME	8.237/2010
Nº 098/2010 19/05/2010	Apresentação de Show Musical da dupla JOÃO MINEIRO E MARIANO, no dia 21 de maio de 2010, às 21 horas, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, na programação da 27ª edição da Feira da Bondade.	UNIVERSO – A&R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.	8.236/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 336/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal EVERTON COSTA DE REZENDE, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 089/2010 18/05/2010	Aquisição de merenda escolar – (hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 017/2010.	DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA	10.132/2010
Nº 090/2010 18/05/2010	Aquisição de merenda escolar – carnes, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 016/2010.	HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA	10.626/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 104/2010

CONTRATADA: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica das Ruas Dr. Justino Hemerly e João Pereira dos Santos – localizada no Bairro Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 008/2010, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 585.562,28 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 44/2009, à saber:
Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152, Despesas: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesas: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 8º dia útil do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e José Magno Leal Farias – sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 13.982/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 105/2010

CONTRATADA: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Drenagem de águas pluviais e pavimentação das ruas Gaivotas, Bem-te-vis, Arapongas, Andorinhas, Canarinhos, Pelicanos, Araras, Faisão e Pavimentação da Rua dos Cisnes – localizada no bairro Fé e Raça – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 010/2010.

VALOR: R\$ 1.096.239,52 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 44/2009, à saber:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152, Despesas: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.155, Despesas: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesas: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 8º dia útil do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e José Magno Leal Farias – sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 13.985/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 036/2010

Processo nº. 6289/2010

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho

em favor das empresas vencedoras:

Cirúrgica Leal Ltda.	RS	45.000,00
In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	RS	114.036,48
Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda.	RS	894,00
Marcos Paulini Carvalho-ME	RS	56,40

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	159.986,88
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 074/2010

Objeto: Aquisição de Caçamba de Coleta de Lixo.

Dia: 23/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 075/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus.

Dia: 23/06/2010 - **Hora:** 10:00 h.

Pregão nº. 076/2010

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Arame, Escora, Ferro, Pregão, etc).

Dia: 24/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 077/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho, Tecidos e Aviamentos.

Dia: 24/06/2010 - **Hora:** 10:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 31/05/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão

Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 078/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.

Dia: 30/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 31/05/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 079/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Dia: 30/06/2010 - **Hora:** 13:00 h.

Pregão nº. 080/2010

Objeto: Aquisição de Lixeira Polietileno e Container.

Dia: 30/06/2010 - **Hora:** 15:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 31/05/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 014/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

➤ **MONTANHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 225.230,95 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Muro de Contenção da Rua Nadir Abreu Couto, localizada no bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 015/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

➤ **ALPS CONSTRUTORA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 412.047,92 (quatrocentos e doze mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Muro de Contenção da Rua Gladistone Rubim, localizada no bairro Sumaré – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim